Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-2300 – FAX: (034) 3851-2277
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.513, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Designa LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA, para exercer função de confiança, com atribuições de dirigir a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Carmo do Paranaíba - MG, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 50 % (cinquenta) por cento, sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.436/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021.

Carmo do Paranaíba (MG), 20 de maio de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
20/05/21 a 18/06/21